

Brasília - DF, 22 de abril de 2021

Ilmos. Srs.

Dirigentes da

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA
CATARINA - EPAGRI.**

CNPJ N° 83.052.191/0001-62

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
Exercício 2020
Em conformidade com NBCTA 700**

Aos Gestores

Ilmos. Srs.

Dirigentes da

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI.

CNPJ N° 83.052.191/0001-62

Apresentamos o presente relatório sobre procedimentos contábeis e esclarecimentos legais, procedimentos de controles internos decorrentes do nosso trabalho de Auditoria das Demonstrações Contábeis do segundo semestre de 2020, ou seja, de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020 da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI.**

Todo o trabalho foi realizado às luzes da legislação vigente, Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS e Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC's.

Estes assuntos são abordados a título de esclarecimento, elucidação e para apreciação da Administração da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** como parte integrante do processo contínuo de atualização e melhoria dos procedimentos e controles já existentes e implantação de novos controles.

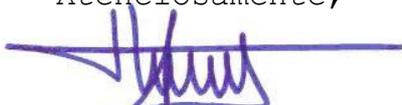
Em conformidade com as normas usuais de auditoria, revisamos e avaliamos os procedimentos cont beis e controles internos existentes que refletem diretamente na contabilidade e Demonstra es Cont beis.

Informamos que o escopo de nosso trabalho foram as Demonstra es Cont beis com exerc cio findo em 31 de dezembro de 2020.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a colabora o recebida do Departamento de Contabilidade e Finan as da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECU RIA E EXTENS O RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** durante toda a execu o de nossos trabalhos.

Colocamo-nos   disposi o de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



F bia Marques Braga.
CRC 013977/DF.

Metr pole Solu es Governamentais.

Respons vel T cnica: F bia Marques Braga - CRC 013977/DF - Auditora registrada no IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob n mero 5217 - Auditora registrada no CNAI - Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob n mero 4497.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
PARECER DA AUDITORIA

Ilmos. Srs.

Dirigentes da

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI.

CNPJ N° 83.052.191/0001-62

Opinião

Examinamos os Demonstrações Contábeis da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, a saber, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício findo naquela data, ou seja, em 31 de dezembro de 2020, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as Notas Explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os

seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Normas Brasileiras de Contabilidade, Lei 6.404/76 (atualizada), Lei 4.320/64 e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Base para Opinião com Ressalvas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a **evidência** de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa **opinião**.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis.

A administração da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor Público NBC TSP 16.6 (R1) e pelos controles internos

que ela determinou como necessários para emitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou

erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

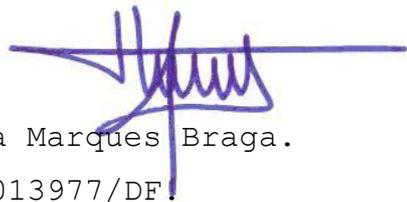
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da

 poca da auditoria e das constata es significativas de auditoria, inclusive as eventuais defici ncias significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos tamb m aos respons veis pela governan a declara o de que cumprimos com as exig ncias  ticas relevantes, incluindo os requisitos aplic veis de independ ncia e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente, nossa independ ncia, incluindo, quando aplic vel, as respectivas salvaguardas.



F bia Marques Braga.
CRC 013977/DF.

Metr pole Solu es Governamentais.

Respons vel T cnica: F bia Marques Braga - CRC 013977/DF - Auditora registrada no IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob n mero 5217 - Auditora registrada no CNAI - Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob n mero 4497.

Índice

1 - CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL	11
1.1 - SOBRE A EPAGRI – SC	11
1.2 - CRIAÇÃO DA EPAGRI/SC	12
2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	15
3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	16
4 - CONTEXTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	18
5 - DO CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS PELA EPAGRI	20
6 - TRABALHOS DE AUDITORIA	26
7 - DO ATENDIMENTO AO CHECK LIST	27
8 – DETALHAMENTO	28
8.1 - ATIVO CIRCULANTE	28
8.1.1. BANCOS e APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28
8.1.2. APLICAÇÕES	28
8.1.3. CONTAS A RECEBER	29
8.1.4. CLIENTES – COBRANÇA	30
8.1.5. ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	31
8.1.6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	32
8.1.7. DEPÓSITOS JUDICIAIS	33
8.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE	33
8.2.1. IMOBILIZADO	33
8.2.2. TESTE DE IMPAIRMENT	36
8.3. PASSIVO	41
8.3.1. PROVISÕES CONTIGENCIAIS	41
9. OUTROS ASSUNTOS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	42
9.1	42
9.2	42
10. CONCLUSÃO	44

1 - CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, que compreendem Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício findo naquela data, ou seja, em 31 de dezembro de 2020, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as Notas Explicativas.

Este Relatório de Auditoria apresenta os resultados dos procedimentos de auditoria realizados nas Demonstrações Contábeis relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Construído com **conteúdo customizado**, que se aplica à natureza jurídica desta Instituição, toma-se como instrumento de referência sobre nossa **Opinião expressada no Parecer de Auditoria**.

1.1 - SOBRE A EPAGRI – SC.

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** é uma empresa pública, vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, dotada de personalidade jurídica de direito privado. A criação da Empresa, em 1991, uniu os trabalhos de pesquisa e extensão rural e pesqueira, somando

décadas de experiência em diferentes áreas e fortalecendo ainda mais o setor.

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** tem como **missão** o conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício da sociedade.

Sua **visão** é ser reconhecida nos cenários estadual e nacional como modelo de excelência em pesquisa agropecuária, extensão rural e gestão.

1.2 - CRIAÇÃO DA EPAGRI/SC

Em 1990, foi decretado o fim da Acaresc, ao promover sua fusão com a ex-Empasc, a ex-Acarpesc e o antigo Instituto de Apicultura (Iasc), constituindo assim, na segunda metade de 1991, a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** que eminentemente é uma empresa prestadora de serviços públicos, qualificada como tal pela Lei Complementar n° 473 de 21 de dezembro de 2009.

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, é vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída em conformidade com a Lei Estadual n° 5.089, registrada na Junta comercial do Estado de Santa Catarina sob n° 42.3.0001408.7, é uma empresa pública, eminentemente prestadora de serviço público,

qualificada como tal pela Lei Complementar nº 473, de 21 de dezembro de 2009, não exploradora de atividade econômica.

A Empresa tem por objetivos, planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina com intuito de promover o desenvolvimento autossustentável da agropecuária catarinense.

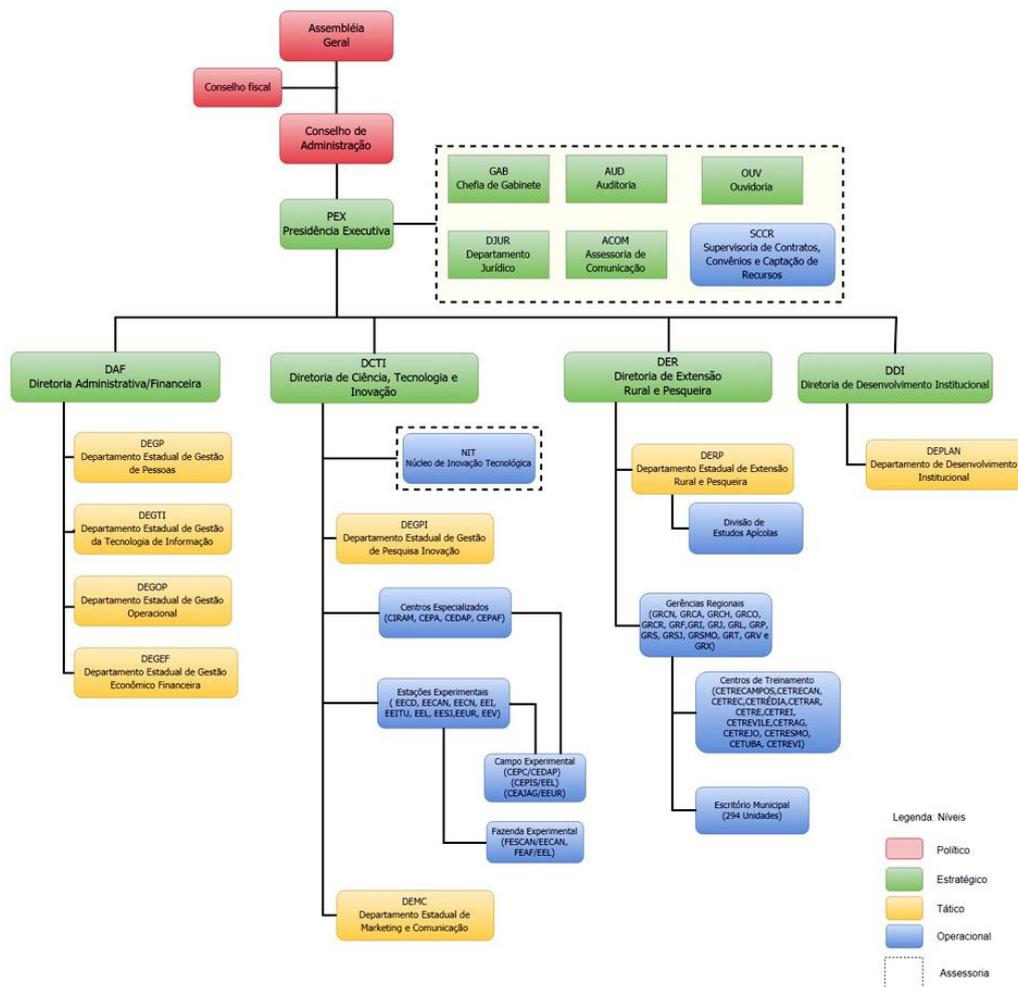
Para tanto, segundo informações das Notas Explicativas a companhia conta atualmente com 1.703 empregados distribuídos em 16 gerências regionais que apoiam a execução das atividades finalísticas, realizadas através de 4 macro programas e 11 programas institucionais que produzem tecnologias, produtos e serviços para o atendimento das famílias rurais.

Além disso, conforme evidenciado nas Notas Explicativas, a Companhia conta atualmente com 13 Centros de Treinamentos, 09 Estações Experimentais e mais 04 Centros Especializados, que permitem maior capilaridade em todas as ações desenvolvidas diretamente com o homem do campo - o agricultor.

Pontuamos que para todos os aspectos de evidências de auditoria foi considerado o fato que a **EMPRESA DE PESQUISA**

AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI é considerada **dependente do tesouro estadual**.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EPAGRI/SC



2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No contexto existencial da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, é importante compreender os diferentes aspectos da contabilidade aplicada ao setor público em conformidade com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) e suas ações reflexas nas esferas orçamentária, patrimonial e fiscal, de modo a interpretar corretamente as informações contábeis.

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** deverá observar o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público), a Lei 4.320/64 e a Lei 6.404/76.

Um ponto crucial para análise desta auditoria é que a empresa é considerada dependente do Tesouro Estadual isto inferiu diretamente nas **evidências de auditoria** obtidas principalmente sobre o grupo do **Patrimônio Líquido**.

O capital social da empresa é formado de forma integral por recursos públicos, subscrito por ações ordinárias nominativas escriturais no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** apresentou as suas Demonstrações Contábeis em conformidade com a Legislação e estrutura conceitual. Foram apresentadas Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado e Exercício (DRE), Demonstração da Mutações do

Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Conforme a NBC TSP - “Estrutura Conceitual para Elaboração de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público”, e demais NBC TSP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), **Patrimônio Público** é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador e represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

O patrimônio público é estruturado em três grupos: (a) Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade **benefícios econômicos futuros** ou potencial de serviços; (b) Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar **benefícios econômicos** ou potencial de serviços; (c) Patrimônio.

Um **ativo** deve ser **reconhecido** no patrimônio público quando for **provável que benefícios futuros** dele provenientes

fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser determinado em bases confiáveis.

Mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis.

O patrimônio das entidades do setor público, o orçamento, a execução orçamentária e financeira e os atos administrativos que provoquem efeitos de caráter econômico e financeiro no patrimônio da entidade devem ser **mensurados** ou **avaliados monetariamente** e **registrados pela contabilidade**.

De acordo com o princípio da oportunidade, as transações no setor público devem ser reconhecidas e registradas integralmente no **momento em que ocorrerem**. Os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, devem ser efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis devem ser realizados **e os seus efeitos evidenciados nas demonstrações contábeis dos períodos com os quais se relacionam**, reconhecidos, portanto, pelos respectivos **fatos geradores**, independentemente do momento da execução orçamentária.

Os **registros contábeis** das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as **relações jurídicas, econômicas e patrimoniais**, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. A entidade do setor público deve aplicar métodos de mensuração ou

avaliação dos ativos e dos passivos que possibilitem o **reconhecimento dos ganhos e das perdas patrimoniais.**

O reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis deve ser realizado à conta do patrimônio líquido e evidenciado em notas explicativas.

4 - CONTEXTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Na **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, os principais procedimentos contábeis adotados são:

- i. As Demonstrações contábeis são individuais e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, nas orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.
- ii. As Demonstrações contábeis são elaboradas baseadas no custo histórico.
- iii. As receitas e despesas são contabilizadas com base no Regime de Competência.

- iv. As aplicações financeiras figuram por seu valor aplicado, acrescido da remuneração auferida até a data do levantamento do Balanço.
- v. O imobilizado está contabilizado pelo custo corrigido monetariamente até o exercício 1995, de acordo com a legislação em vigor, deduzido da depreciação linear acumulada em conta específica.
- vi. O disponível inclui depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis até 90 (noventa) dias da data da aplicação ou as consideradas de liquidez imediata.

Considerando ainda que a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** sendo uma instituição de direito privado, pela sua essência de criação estatutária, sendo uma empresa pública, a mesma tem prestação de serviços. Logo, o regime de tributação é o Lucro Real e a empresa é contribuinte do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

5 - DO CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS PELA EPAGRI

As demonstrações financeiras são o conjunto de informações que devem ser elaboradas pelas empresas e demais entidades com objetivo de prestar contas e/ou informar aos sócios ou acionistas, Governo e demais usuários da informação contábil as reais condições de seu **patrimônio**.

Tais informações, juntamente com outras constantes das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, auxiliam os usuários a estimar os resultados futuros e os fluxos financeiros futuros da entidade.

No contexto existência da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** é importante compreender os diferentes aspectos da contabilidade aplicada a mesma, ou seja, Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e alterações promovidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, além da aplicabilidade da Lei 4.320/64 e do MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Demonstrações Contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade (item 9 do CPC 26 - R1).

O objetivo das Demonstrações Contábeis é proporcionar informação acerca da **posição patrimonial e financeira**, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que

seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas (item 9 do CPC 26 - R1).

(in verbis)



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri
cnpj: 83.052.191/0001-62
Florianópolis - SC

BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO

	NOTA	Em Reais	
		Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		<u>46.251.371</u>	<u>27.323.613</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	28.717.461	13.538.651
Contas a Receber de Clientes	6	586.585	432.140
Outros Direitos Realizáveis	7	3.922.220	1.571.313
Estoques	8	2.031.616	1.686.408
Tributos a Recuperar	9	10.119.761	9.985.420
Despesas a Apropriar	10	873.728	109.681
NÃO CIRCULANTE		<u>46.005.565</u>	<u>45.842.885</u>
Realizável a Longo Prazo		<u>6.007.941</u>	<u>6.128.477</u>
Depósitos Judiciais	11	5.899.071	5.593.115
Despesas a Apropriar	10	58.610	30.257
Outros Valores a Receber	12	0	448.093
Investimentos Temporários	13	50.260	57.012
Imobilizado	14	<u>38.017.545</u>	<u>37.086.808</u>
Intangível	15	<u>1.980.079</u>	<u>2.627.600</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>92.256.936</u></u>	<u><u>73.166.498</u></u>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/(PASSIVO A DESCOBERTO)

CIRCULANTE	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
		98.432.801	87.999.458
Fornecedores	16	7.926.927	4.572.968
Instituições Financeiras		-	0
Obrigações Fiscais e Tributárias	17	4.956.181	2.711.127
Obrigações Sociais e Trabalhistas	18	31.836.864	29.547.052
Provisões Trabalhistas	19	46.881.404	47.432.278
Convênios Recursos a Aplicar	20	6.568.295	3.378.408
Parcelamentos de Tributos		-	0
Partes Relacionadas		-	0
Outras Obrigações	21	263.130	357.625
NÃO CIRCULANTE		14.755.795	15.168.173
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	17	5.152.236	5.643.553
Obrigações Fiscais e Tributárias		0	0
Provisão p/Contingências	22	9.603.559	9.524.620
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ (PASSIVO A DESCOBERTO)		(20.931.660)	(30.001.133)
Capital Social	23	175.340.349	175.340.349
(-) Capital a Integralizar		(7.736.008)	(7.736.008)
Prejuízos Acumulados		(188.536.001)	(197.605.474)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ (PASSIVO A DESCOBERTO)		92.256.936	73.166.498



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri
cnpj: 83.052.191/0001-62
Florianópolis - SC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NOTA	Em Reais	
		31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24	19.102.487	17.827.448
Exportação de produtos e serviços		503.373,49	214.399
Vendas de produtos mercado interno		2.522.313,89	2.070.423
Prestações de serviços mercado interno		19.054.981,11	18.432.534
(-)Deduções da Receita		(2.978.181)	(2.889.910)
(-) CUSTO DE VENDAS/SERVIÇOS PRESTADOS		(1.173.715)	(1.125.000)
Custo dos Produtos Vendidos		(1.173.412)	(1.123.720)
Custo dos Serviços Prestados		(303)	(1.280)
LUCRO BRUTO		17.928.772	16.702.448
DESPESAS OPERACIONAIS		(6.254.742)	(23.764.034)
Com Vendas	25	(374)	(108)
Gerais e Administrativas	26	(383.704.934)	(373.209.338)
Despesas of Pessoal		-	0
Outras Receitas (Despesas)	27	377.450.566	349.445.412
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIF		11.674.030	(7.061.587)
RESULTADO FINANCEIRO	28	(235.520)	(387.310)
Receitas Financeiras		11.749	42.144
Despesas Financeiras		(247.269)	(429.454)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇ		11.438.510	(7.448.896)
IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	29	(2.369.038)	0
Corrente		(2.369.038)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.069.472	(7.448.896)



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri
cnpj: 83.052.191/0001-62
Florianópolis - SC

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTALS
	SUBSCRITO	(-) A INTEGRALIZAR		
Saldos finais em 31 de dezembro de 2017	175.340.349	(12.590.008)	(181.478.142)	(18.727.801)
Integralização de Capital Social		4.854.000		4.854.000
Ajustes de Exercícios Anteriores			136.808	136.808
Resultado Líquido do Exercício			(8.815.244)	(8.815.244)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2018	175.340.349	(7.736.008)	(190.156.578)	(22.552.236)
Integralização de Capital Social		0		0
Ajustes de Exercícios Anteriores			0	0
Resultado Líquido do Exercício			(7.448.896)	(7.448.896)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2019	175.340.349	(7.736.008)	(197.605.475)	(30.001.133)
Integralização de Capital Social		0		0
Ajustes de Exercícios Anteriores			0	0
Resultado Líquido do Exercício			9.069.472	9.069.472
Saldos finais em 31 de dezembro de 2019	175.340.349	(7.736.008)	(188.536.002)	(20.931.660)



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Método Indireto)

	Em Reais	
	Período	
	31/12/2020	31/12/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado antes do IR e do CS	11.438.510	(7.448.896)
Ajustada por:		
Ajustes do Exercício Anterior	0	0
Alienação de Imobilizada	688.338	226.468
Depreciação/Amortização	8.297.809	9.045.443
Provisões Trabalhistas	(550.874)	(13.838.702)
Provisões p/ Contingências	78.939	(14.557)
Resultado Ajustada	19.952.722	(12.030.244)
IR e CS Pagos	(2.369.038)	0
(Aumento)/Redução das Ativas:		
Contas a Receber do Cliente	(154.445)	(69.015)
Tributos a Recuperar	(134.340)	(431.647)
Estoque	(345.208)	203.015
Despesas Pagas Antecipadamente	(28.353)	20.854
PDV a Apropriar	(764.047)	(56.354)
Depósitos Judiciais	(305.956)	504.864
Outras Dívidas Realizáveis	(1.902.814)	(204.110)
Aplicações em Investimentos Temporários	6.752	(22.460)
Aumento/(Redução) das Passivas:		
Fornecedores	3.352.959	(1.310.148)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.798.496	19.010.201
Obrigações Fiscais e Tributárias	2.245.054	(209.178)
Convênios	3.189.886	(1.392.613)
Outras Obrigações	(94.495)	171.697
Caixa Líquida Proveniente das Atividades Operacionais	24.448.173	4.184.862
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicação na Imobilizada	(8.891.246)	(3.235.004)
Aplicação na Intangível	(378.117)	(624.975)
Caixa Líquida Usada nas Atividades de Investimento	(9.269.363)	(3.859.979)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização do Capital Social	0	0
Caixa Líquida Usada nas Atividades de Financiamento	0	0
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.178.810	324.882
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	13.538.651	13.213.768
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	28.717.461	13.538.651
	●	0

6 - TRABALHOS DE AUDITORIA

Ap s elabora  o do **Planejamento de Auditoria**, iniciamos ent o o processo de **evid ncias de auditoria** onde fizemos uso de informa  es para fundamentar nossas conclus es em que se baseia este Relat rio de Auditoria.

As **evid ncias de auditoria** incluem informa  es contidas nos registros cont beis subjacentes as Demonstra  es Cont beis e outras informa  es, al m dos Procedimentos de Auditoria que foram aplicados.

Conforme trabalhos realizados, procedimentos de auditoria aplicados em documentos que analisamos e testes aplicados, atrav s das t cnicas que utilizamos, **obtivemos evid ncia de auditoria** suficiente para uma **conclus o** quanto ao cumprimento do **objetivo global** da auditoria.

Pontuamos tamb m que em detrimento da pandemia do COVID-19, e seguindo orienta  es da OMS - Organiza  o Mundial de Sa de, n o foram realizadas visitas in loco, o que em momento algum prejudicou o resultado deste trabalho.

Os procedimentos realizados para embasar este **Relat rio de Auditoria** nos d o registro suficiente e apropriado para o embasamento do nosso Relat rio:

CONSIDERANDO todas as Normatiza  es que devem e s o seguidas pelo **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECU RIA E EXTENS O RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**;

CONSIDERANDO o Planejamento de Auditoria;

CONSIDERANDO todos os Procedimentos de Auditoria aplicados;

CONSIDERANDO documenta  o auditada;

CONSIDERANDO as evid ncias de auditoria obtidas;

Submetemos a vossa aprecia  o **RECOMENDA  ES** desta Auditoria objetivando fortalecer ainda mais as rotinas de controle interno.

7 - DO ATENDIMENTO AO CHECK LIST

Para realiza  o da Auditoria da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECU RIA E EXTENS O RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** relativo ao segundo semestre de 2020, foi elaborado um checklist detalhado e o mesmo foi prontamente atendido.

Pontuamos que todas as solicita  es foram tempestivamente atendidas por parte da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECU RIA E EXTENS O RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**.

As informa  es recebidas foram avaliadas, auditadas e fazem parte dos nossos PTAs (Papel de Trabalho do Auditor).

8 – DETALHAMENTO

8.1 - ATIVO CIRCULANTE

8.1.1. BANCOS e APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
DISPONIBILIDADES	28.717.461,00	13.538.651,00
BANCOS	21.710.290	9.714.981
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.007.171	3.823.670

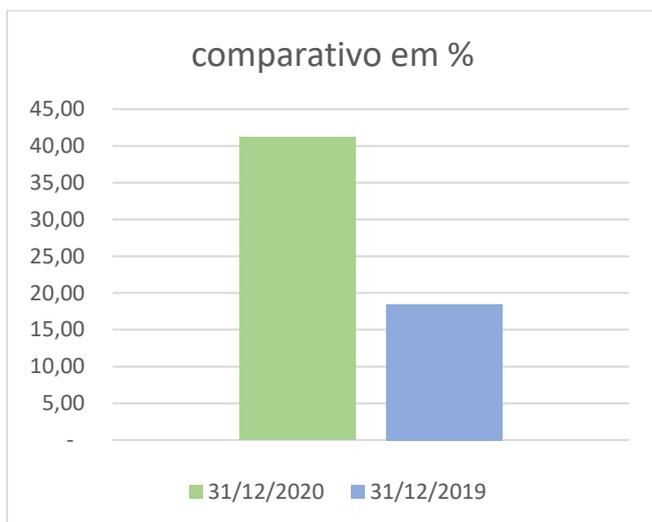
Confrontamos os saldos dos extratos bancários das contas Bancos, com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2020 e os mesmos estão devidamente conciliados.

8.1.2. APLICAÇÕES

Confrontamos os saldos dos extratos de aplicações com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2020 e os mesmos estão devidamente conciliados.

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
DISPONIBILIDADES	28.717.461,00	13.538.651,00
BANCOS	21.710.290	9.714.981
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.007.171	3.823.670

Pontuamos que em 31/12/2020 o total de Bancos e Aplicações Financeiras totalizam um percentual de 31,13% sobre o ATIVO TOTAL. Em 31/12/2019 este percentual era de 18,50%.



8.1.3. CONTAS A RECEBER

O saldo atual da Conta Clientes em 31/12/2020 no valor total de R\$ 586.585, - abrange as Contas (Clientes Vendas e Serviços, Pessoa Jurídica, Física e Contratos). Nesta conta **há divergência do relatório de contas receber** com o que está no contábil. A divergência está devidamente conciliada juntos aos relatórios do contas a receber. O valor da divergência é de R\$ 14.815,64.

A situação foi evidenciada no relatório de CONCILIAÇÃO DE CONTAS A RECEBER DE CLIENTES expedido em 31/12/2020, onde afirma estar em desacordo, os relatórios de controle do contas a receber versus controles e saldos contábeis.

Pontuamos que a divergência no valor de R\$ 14.815,64 compromete as características **qualitativas das informações gerenciais**, mais especificamente a Representação Fidedigna, preconizada pela NBC TSP Estrutura Conceitual para

Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, além de ferir os preceitos do Pronunciamento Técnico CPC nº 00.

(in verbis)

“3.10 Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica. ”

RECOMENDAMOS que o Departamento Contábil faça o saneamento desta conta de acordo com a conciliação realizada, deixando somente o valor que efetivamente pertence a esta rubrica.

8.1.4. CLIENTES – COBRANÇA

Pontuamos que, por amostragem, constatamos valores pendentes de recebimento durante o exercício de 2020, conforme evidenciado abaixo:

VALORES A RECEBER SEM MOVIMENTAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PEQUENOS	129.550,00
ANGRA ENGENHARIA LTDA.	1.200,00
NICOLA VICENZO DI SALVO	2.600,00
LUIZ ADEMIR HESSMANN	320,00
ADRIANO MARTINHO DE SOUZA	250,00
HÉLIO GENGUINI & CIA LTDA	3.420,00
SIMONE PAIVA	3.990,00
GELSON BORTOLATO	190,00
ADELAR DOS SANTOS DE SOUZA	336,00
FABIO VICENTE	250,00
GILSON ROBERTO SANTIN	1.500,00
FERNANDO FRANCISCO NORONHA	1.500,00
VALDECIR BELUCO	380,00
VALÉRIO FOLSTER	55,00
SIDNEI GOMES DOS SANTOS	190,00
SIMONE DE PIERI	190,00
NEDIO DEMOZZI	786,00
ADEMIR MATHEI PASSARELA	380,00
IRINEU ARIOTTI	290,00
JAILSON RABELO	190,00
OSVALDO QUERINO	190,00
EDIVANE MARIGA	1.500,00

RECOMENDAMOS que a companhia esteja sempre em observ ncia com a *Delibera o DEX n  07/2020 - Norma de Cobran a Extrajudicial de Valores* devidos   Epagri, que estabelece as diretrizes e rotinas operacionais para evitar a inadimpl ncia dos neg cios jur dicos que envolvem a empresa. Recomendamos tamb m que todas pol ticas de recebimentos devem ser suportadas pelos Pronunciamentos T cnicos CPC 48, bem como a NBC TG 48 e a IFRS 9.

8.1.5. ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

Pontuamos que no m s de novembro do ano 2020 ocorreram o pagamento de valores indevidos a ex-empregados. Tais ex-empregados tiveram suas rescis es de contrato de trabalho no decorrer do exerc cio 2020. O valor do pagamento indevido totaliza R\$ 52.278,24. A Divis o de RH j  estornou a folha, por m, o valor ainda n o retornou ao financeiro da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECU RIA E EXTENS O RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**.

RECOMENDAMOS que o Departamento Jur dico adote uma postura sobre o ocorrido objetivando mitigar tais erros. Em um Departamento de Recursos Humanos deve - se implantar gest o de risco atrav s de protocolos de confer ncia.

RECOMENDAMOS ainda que a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECU RIA E EXTENS O RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** implante protocolos para confer ncia das folhas de pagamento antes que as mesas sejam efetivamente pagas.

8.1.6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Os créditos estão apresentados pelo seu valor original. Trata-se de valores pagos indevidamente ou a maior de Tributos e Contribuições.

Tais valores não sofreram atualização monetária.

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
IMPOSTOS A RECUPERAR	10.119.761,00	9.985.420,00

RECOMENDAMOS que a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI** adote o critério de atualização monetária para seus ativos mensalmente seguindo a orientação da Receita Federal do Brasil.

“Observe que as quantias recolhidas ao Tesouro Nacional a título de tributo ou contribuição administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil serão restituídas ou compensadas com o acréscimo de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulados mensalmente, e de juros de 1% (um por cento). O cálculo dos juros equivalentes à taxa referencial Selic relativos ao mês da entrega da declaração ou do pagamento indevido ou a maior que o devido será efetuado com base na variação dessa taxa a partir do dia previsto para a entrega da declaração, o do **pagamento indevido ou a maior**, até o último dia do mês.”

8.1.7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.899.071,00	5.593.115,00

Confrontamos os relatórios jurídicos versus os saldos contábeis das contas em 31 de dezembro de 2020 e os mesmos estão devidamente conciliados.

8.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

8.2.1. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição, construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A metodologia de depreciação utilizada pela **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** é linear.

Pontuamos que a empresa já iniciou o processo de inventário, porém, ressaltamos contundentemente que se faz necessário a aplicação do Impairment Test.

8.2.1.1. BENS EM ANDAMENTO

Foi identificado que, não houve movimentação na conta **BENS EM ANDAMENTO**, (conta Lages). Segundo a NBC TSP 07 em conformidade com o CPC 07, nesta conta são classificados todos os gastos com materiais, mão-de-obra direta e indireta e outros gastos que a empresa incorrer na construção e

instalação, até o momento em que os bens entram em operação, quando, neste ato, são reclassificados para as contas específicas do grupo Imobilizado em Operação.

RECOMENDAMOS, caso este bem já esteja em operação, proceder com a reclassificação dos valores da conta BENS EM ANDAMENTO para uma conta específica do IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO.

8.2.1.2. MOVEIS EM GERAL

Considerando as rubricas "4430 - móveis em geral" e "5738 - móveis em geral", e o fato de as mesmas serem extremamente genéricas.

RECOMENDAMOS a reclassificação de tais bens para contas que faça referência a tais ativos.

8.2.1.3 BENFEITORIAS

Pontuamos que a conta BENFEITORIAS está com um saldo de custo de aquisição de R\$ 9.274.113 e de depreciação no valor de R\$ 7.288.666. O valor residual totaliza o montante de R\$ 1.985.447.

Quando se realiza BENFEITORIAS em imóveis de terceiros, há de se verificar se tais valores vão ser ressarcidos ou dedutível de aluguel, arrendamento, luvas, entre outros.

Quando a administração da companhia resolve ativar tais bens, deve ficar claro em notas explicativas as questões relativas

a prazo de amortização, critério para convergência em despesas dentre outros fatores relevantes.

De acordo com o art. 96 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), as benfeitorias podem ser:

- a) necessárias: quando têm por finalidade conservar o bem ou evitar que se deteriore;
- b) úteis: quando aumentam ou facilitam o uso do bem; ou
- c) voluptuárias: assim entendidas aquelas de mero deleite ou recreio, que não aumentam o uso habitual do bem, ainda que o tornem mais agradável ou sejam de elevado valor.

Cabe salientar que, salvo expressa disposição contratual em contrário, as benfeitorias necessárias introduzidas pelo locatário, ainda que não autorizadas pelo locador, bem como as úteis, desde que autorizadas, **são indenizáveis** e permitem o exercício do direito de retenção.

RECOMENDAMOS que seja feito um levantamento e conciliação destas BENFEITORIAS versus IMÓVEIS QUE RECEBERAM TAIS BENFEITORIAS versus JUSTITICATIVA PARA TAIS BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS.

Após o processo de INVENTÁRIO com IMPAIRMENT TEST e REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL, uma vez que é permitido reavaliação para entes públicos, **RECOMENDAMOS**, que após tal estudo e higienização contábil que se proceda a baixa desta BENFEITORIA.

RECOMENDAMOS ainda, além do estudo sobre a composição desta BENFEITORIA e o investimento despendido *versus* benefício

retorno, também, que seja revista a taxa de depreciação que está sendo praticada para esta rubrica.

8.2.2. TESTE DE IMPAIRMENT

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** ainda não realizou o teste de impairment em seu **ATIVO IMOBILIZADO**.

O valor do ativo imobilizado da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** corresponde a **41,21% do seu Ativo total**. Às luzes da constituição jurídica do mesmo e em obediência ao MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público) e a Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBC TSP nº 09, além do Pronunciamento Técnico CPC nº 01, é necessário que a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** proceda o inventário regular com aplicação do teste de impairment (MCASP -8ª edição - capítulo 7).

O impairment test é a verificação, pelo menos na data do balanço, se os valores dos ativos registrados na contabilidade são recuperáveis. No caso específico do Imobilizado, do Intangível e do Diferido se eles são recuperáveis ou por venda a terceiros ou por uso, ou seja, se são recuperáveis pelos fluxos de caixa que ainda irão produzir.

O teste de recuperabilidade visa a garantir que nenhum desses ativos permaneçam registrados contabilmente por valor

superior ao caixa que ele produziria se fosse vendido ou ao caixa que ele ajudará a produzir no futuro, que chamamos de valor econômico.

Os detalhes sobre o cálculo do teste de recuperabilidade e o registro contábil das possíveis perdas encontram-se disciplinados pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP nº 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo não gerador de Caixa, Pronunciamento Técnico CPC nº 01, cujas disposições foram recepcionadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Deliberação CVM nº 639/2010, O MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) dedica o capítulo 7 interinamente para que os entes públicos não tenham dúvida da necessidade da aplicação do teste de impairment.

A NBC TSP 09 - *Redução ao Valor Recuperável de Ativo não gerador de Caixa* é **incisiva** quanto da necessidade da aplicação do teste de impairment.

(in verbis)

Item 23.

Esta norma define redução ao valor recuperável como perda dos benefícios econômicos futuros ou do potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da depreciação. A redução ao valor recuperável reflete, portanto, o declínio na utilidade do ativo para a entidade que o controla. Por exemplo, a entidade pode ter uma instalação de armazenamento militar que já não é mais utilizada. Além disso, devido à natureza especializada dessa instalação e de sua localização, é

improvável que possa ser arrendada ou vendida e, portanto, a entidade é incapaz de gerar fluxos de caixa por meio de arrendamento ou de venda do ativo. O ativo deve ser considerado como objeto de redução ao valor recuperável porque não é mais capaz de prover potencial de serviços à entidade - tem pouca ou nenhuma utilidade para a entidade atingir seus objetivos.

Item 26

A entidade deve avaliar, na data das demonstrações contábeis, se há indicação de que o ativo possa ser objeto de redução ao valor recuperável. Se houver qualquer indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável de serviço do ativo.

Item 26A.

Independentemente da existência de qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve também testar, anualmente, o ativo intangível com vida útil indefinida ou ainda não disponível para uso quanto à redução ao valor recuperável pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável de serviço. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser realizado a qualquer momento durante o período contábil, desde que seja realizado no mesmo período todos os anos. Diferentes ativos intangíveis podem ser testados quanto à redução ao valor recuperável em momentos diferentes. No entanto, se o ativo intangível foi inicialmente reconhecido durante o período contábil corrente, esse ativo

intangível deve ser testado quanto à redução ao valor recuperável antes do final do período corrente.

Valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso, tudo isso é explanado com detalhes no MCASP capítulo 7 e deve ser observado pela **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**.

Ressaltamos que nos testes aplicados, não foi possível observar se está sendo aplicado o valor residual e qual critério.

Valor residual é o valor estimado que uma entidade obteria pela venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.

Com o advento do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público) e com a aprovação em 04/10/2016 da NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração de Divulgação de Informação Contábil pelas Entidades do Setor Público além dos pronunciamentos CPC 01 e CPC 27, **a Gestão Patrimonial não é mais apenas uma obrigação burocrática de controlar os bens do ativo imobilizado; é de responsabilidade da entidade, assegurar a veracidade das informações, onde estão localizadas, e suas características principais, durabilidade, vida útil total e remanescente dos bens.** Ter informações precisas sobre os ativos e dispor da situação

contábil da entidade, são fatores que fazem toda a diferença em uma boa gestão.

Ressaltamos que segundo a norma contábil, independentemente de existir ou não qualquer indicação de desvalorização ou redução ao valor recuperável dos ativos, a entidade deve testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável.

RECOMENDAMOS que seja aplicado o teste de impairment conforme NBC TSP 09 - *Redução ao Valor Recuperável de Ativo não gerador de Caixa* e capítulo 7 do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - 8º ed).

RECOMENDAMOS ainda que seja observado o **item 5.4 do MCASP** onde se permite que um ativo seja **reavaliado** para que as Demonstrações Contábeis reflitam o seu valor justo.

8.3. PASSIVO

8.3.1. PROVISÕES CONTIGENCIAIS

Conforme item 30 do Pronunciamento Técnico CPC 25, e todo conteúdo da NBC TSP nº 03 - "Os passivos contingentes podem desenvolver-se de maneira não inicialmente esperada. Por isso, são periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos se tornou provável. Se for provável que uma saída de benefícios econômicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, a provisão deve ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período no qual ocorre a mudança na estimativa da probabilidade (exceto em circunstâncias extremamente raras em que nenhuma estimativa suficientemente confiável possa ser feita)".

Pontuamos que o jurídico tem feito a análise mensal sobre os processos em que a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** é ré. Alinhando com a contabilidade os valores das provisões mensais, para que as mesmas tenham ações reflexas nos resultados de sua competência.

Pontuamos ainda que as provisões jurídicas têm sido feitas de acordo com a NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

9. OUTROS ASSUNTOS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

9.1.

O passivo circulante vem excedendo o ativo circulante no exercício findo em 31/12/2020 o que ocorreu em todo o exercício 2020.

	31/12/2020	31/12/2019
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	0,47	0,31
ATIVO CIRCULANTE	46.251.371	27.323.613
PASSIVO CIRCULANTE	98.432.801	87.999.458

Pontuamos que é necessário se atentar ao Princípio da Continuidade que está contido na Resolução CFC nº 750/1993, em seu art. 5º., onde diz que a Contabilidade efetua a avaliação do patrimônio e o registro das suas mutações considerando que a entidade, até evidências em contrário, terá sua vida continuada ao longo do tempo, ou seja, é a hipótese básica de que a entidade cujo patrimônio está sendo contabilizado não está destinada a liquidação ou a qualquer forma de extinção, mas, sim, a continuar operando por tempo indeterminado.

RECOMENDAMOS uma atenção maior dos envolvidos devido ao quadro crescente da diferença no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

9.2.

Chamamos a atenção para o fato de que a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**

apresenta elevados custos com pessoal, encargos e benefícios, excedendo suas receitas.

As despesas com pessoal, são custeadas com recursos oriundos de receitas correntes.

Assim, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, formada por receitas correntes é utilizada como parâmetro para limitação das despesas com pessoal.

RECOMENDAMOS uma atenção maior da administração devido ao quadro crescente da diferença entre ativo circulante e passivo circulante.

10. CONCLUS O

CONSIDERANDO as evid ncias de auditoria e tudo que foi explanado neste Relat rio de Auditoria:

CONCLU MOS que as Demonstra es Cont beis apresentam adequadamente, todos os aspectos relevantes, a posi o patrimonial e financeira da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECU RIA E EXTENS O RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas opera es e os seus fluxos de caixa para o exerc cio findo nesta data, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, Normas Brasileiras de Contabilidade, Lei 6.404/76 (atualizada).



F bia Marques Braga.
CRC 013977/DF.

Metr pole Solu es Governamentais.

Respons vel T cnica: F bia Marques Braga - CRC 013977/DF - Auditora registrada no IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob n mero 5217 - Auditora registrada no CNAI - Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob n mero 4497.